## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.199/2023

Aprova para credenciamento o CMEI Dona Eufrásia Balmann, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a COMISSÃO ESPECIAL, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.665/2023 (Processo E-docs nº. 2021-7PCHB/CEE-ES nº. 660/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Dona Eufrásia Balmann, situado na Rua João Júlio Cardoso, s/n°., Distrito Alto Mutum Preto, município de Baixo Guandu, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2001.

**Art. 2º** Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2001.

Vitória, ES, 04 de janeiro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 04 de janeiro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA Secretária de Estado da Educação - Respondendo